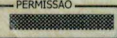
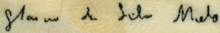
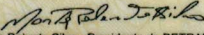


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1896148899	NOME GLAUCIO DA SILVA MELO		
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 3150294 DGPC GO		
	CPF 851.080.301-34	DATA NASCIMENTO 18/05/1976	
	FILIAÇÃO PAULO ALVES DE MELO ERLANE DIVINA DA SILVA MELO		
	PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 00676648675		VALIDADE 24/08/2024	1ª HABILITAÇÃO 07/12/1994
OBSERVAÇÕES			
			
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO	
LOCAL GOIANIA, GO		26/08/2019	
 Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO		33686824477 GO138465339	
ASSINATURA DO EMISSOR			
GOIÁS			

“CORE SERVIÇOS E INFORMATICA – EIRELI - ME”

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

NIRE 52600590821

CNPJ 11.527.773/0001-47

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **GLAUCIO DA SILVA MELO**, brasileiro, natural de Goiânia – GO, nascido aos 18/maio/1976, filho de: Paulo Alves de Melo e de Erlane Divina da Silva Melo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Cédula de Identidade de nº 3.150.294, 2ª. Via, expedida pela DGPC-GO aos 08/08/96 e inscrito no CPF sob o nº 851.080.301-34, residente e domiciliado na Praça T-23, nº 74, Apto. 2301, Ed. Romanee, Qd 96, Lts 03/05, Setor Bueno – Goiânia – GO – CEP 74.215-130. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada: **CORE SERVIÇOS E INFORMATICA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede empresarial na Rua 105-D, nº 104, Qd F25, Lt 11, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP 74.080-320, com seu Contrato Social arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52600590821, em seção do dia 27/11/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.527.773/0001-47, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sede empresarial passa a ser na Rua 86, nº 201, Qd. F22, Lts 21/23, Sala 01, Térreo, Edifício Imperial Residence, Setor Sul, Goiânia – GO – CEP 74.083-330.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), fica neste ato alterado para R\$ 125.000,00 (Cento Vinte Cinco Mil Reais), representado por uma única quota de valor nominal, sendo que o aumento verificado foi de R\$ 25.000,00 (Vinte e

Cinco Mil Reais), integralizado em moeda corrente, pelo titular, no ato da assinatura deste instrumento de alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Instrumento de Constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, não atingida por este instrumento de alteração.

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO:

A empresa gira sob o nome empresarial de: **CORE SERVIÇOS E INFORMATICA – EIRELI - ME**, e terá como título do estabelecimento: **CORE TELECOM & IT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE:

A empresa tem sua sede na Rua 86, nº 201, Qd. F22, Lts 21/23, Sala 01, Térreo, Edifício Imperial Residence, Setor Sul, Goiânia – GO – CEP 74.083-330.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: A empresa terá como objeto social:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 22/fevereiro/2010. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do

impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL:

O Capital que é de R\$ 125.000,00 (Cento Vinte Cinco Mil Reais), integralizado em moeda corrente do País e representado por uma única quota de valor nominal.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular se limita a totalidade do Capital Social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO:

A empresa será administrada pelo titular **GLAUCIO DA SILVA MELO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR:

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI**.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO:

O administrador, já qualificado, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS:

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia – Goiás, para dirimir as questões emergentes do presente, ressalvados os casos omissos neste instrumento, que serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

O instrumento do Ato Alterador de EIRELI será assinado em via única.

Goiânia – GO., 07 de abril de 2022.

GLAUCIO DA SILVA MELO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CORE SERVIÇOS E INFORMATICA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85108030134	GLAUCIO DA SILVA MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022 07:53 SOB N° 20220602662.
PROTOCOLO: 220602662 DE 12/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204678184. CNPJ DA SEDE: 11527773000147.
NIRE: 52600590821. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2022.
CORE SERVIÇOS E INFORMATICA EIRELI - ME

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

“CORE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA - ME”

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 52202751611

CNPJ 11.527.773/0001-47

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de sociedade empresaria de responsabilidade limitada para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, GLAUCIO DA SILVA MELO**, brasileiro, natural de Goiânia – GO, nascido aos 18/maio/1976, filho de: Paulo Alves de Melo e de Erlane Divina da Silva Melo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Cédula de Identidade de nº 3.150.294, 2ª. Via, expedida pela DGPC-GO aos 08/08/96 e inscrito no CPF sob o nº 851.080.301-34, residente e domiciliado na Praça T-23, nº 74, Apto. 2301, Ed. Romanee, Qd 96, Lts 03/05, Setor Bueno – Goiânia – GO – CEP 74.215-130. Único sócio da sociedade empresaria limitada: **CORE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede empresarial na Rua 105-D, nº 104, Qd F25, Lt 11, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP 74.080-320, com seu Contrato Social arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52202751611, em seção do dia 08/02/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.527.773/0001-47, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Limitada em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **CORE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 08:39 SOB Nº 52600590821.
PROTOCOLO: 174769997 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704532627. NIRE: 52600590821.
CORE SERVIÇOS E INFORMATICA EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/11/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

SERVIÇOS E INFORMATICA – EIRELI - ME, tendo como nome de fantasia **CORE TELECOM & IT**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital que é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), fica neste ato alterado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), representado por uma única quota de valor nominal, sendo que o aumento verificado foi de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizado pelo titular, em moeda corrente do País, no ato da assinatura deste instrumento, e passa a constituir o Capital da empresa: **CORE SERVIÇOS E INFORMATICA – EIRELI - ME**, conforme Cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

CORE SERVIÇOS E INFORMATICA – EIRELI – ME

CNPJ 11.527.773/0001-47

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO:

A empresa girará sob o nome empresarial de: **CORE SERVIÇOS E INFORMATICA – EIRELI - ME**, e terá como título do estabelecimento: **CORE TELECOM & IT**.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 08:39 SOB Nº 52600590821.
PROTOCOLO: 174769997 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704532627. NIRE: 52600590821.
CORE SERVIÇOS E INFORMATICA EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/11/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE:

A empresa terá sua sede na Rua 105-D, nº 104, Qd F25, Lt 11, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP 74.080-320.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: A empresa terá como objeto social:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 22/fevereiro/2010. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL:

O Capital que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), integralizado em moeda corrente do País e representado por uma única quota de valor nominal.

Parágrafo único: A responsabilidade da titular se limita a totalidade do Capital Social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 08:39 SOB Nº 52600590821.
PROTOCOLO: 174769997 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704532627. NIRE: 52600590821.
CORE SERVIÇOS E INFORMÁTICA EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/11/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO:

A empresa será administrada pelo titular **GLAUCIO DA SILVA MELO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR:

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI**.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO:

O administrador, já qualificado, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS:

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País.

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 08:39 SOB Nº 52600590821.
PROTOCOLO: 174769997 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704532627. NIRE: 52600590821.
CORE SERVIÇOS E INFORMÁTICA EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/11/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia – Goiás, para dirimir as questões emergentes do presente, ressalvados os casos omissos neste instrumento, que serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em via única.

Goiânia – GO., 17 de novembro de 2017.



GLAUCIO DA SILVA MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 08:39 SOB Nº 52600590821.
PROTOCOLO: 174769997 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704532627. NIRE: 52600590821.
CORE SERVIÇOS E INFORMÁTICA EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/11/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

“CORE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA”

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 52600590821

CNPJ 11.527.773/0001-47

GLAUCIO DA SILVA MELO, brasileiro, natural de Goiânia – GO, nascido aos 18/maio/1976, filho de: Paulo Alves de Melo e de Erlane Divina da Silva Melo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Cédula de Identidade de nº 3.150.294, 2ª. Via, expedida pela DGPC-GO aos 08/08/96 e inscrito no CPF sob o nº 851.080.301-34, residente e domiciliado na Praça T-23, nº 74, Apto. 2301, Ed. Romanee, Qd 96, Lts 03/05, Setor Bueno – Goiânia – GO – CEP 74.215-130. Único sócio da empresa: **CORE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede empresarial na Rua 86, nº 201, Qd. F22, Lts 21/23, Sala 01, Térreo, Edifício Imperial Residence, Setor Sul, Goiânia – GO – CEP 74.083-330, com seu Contrato Social arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52600590821, em seção do dia 27/11/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.527.773/0001-47, resolve alterar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA – A alteração da natureza jurídica da presente sociedade, operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei nº. 14.195, de 26 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da sociedade passa a ser:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

- Instalação e manutenção elétrica;
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP;
- Provedores de acesso às redes de comunicações;
- Serviços de comunicação multimídia – SCM;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Instrumento de Constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, não atingida por este instrumento de alteração.

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E NOME DE FANTASIA:

A empresa gira sob denominação social de: **CORE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA**, e tem como nome da fantasia: **CORE TELECOM & IT**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE:

A sociedade tem sua sede na Rua 86, nº 201, Qd. F22, Lts 21/23, Sala 01, Térreo, Edifício Imperial Residence, Setor Sul, Goiânia – GO – CEP 74.083-330.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: A sociedade tem como objeto social:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

- Instalação e manutenção elétrica;
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP;
- Provedores de acesso às redes de comunicações;
- Serviços de comunicação multimídia – SCM;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 22/fevereiro/2010.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 125.000,00 (Cento Vinte Cinco Mil Reais), dividido em 125.000 (Cento vinte cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, pelo único sócio, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR R\$
GLÁUCIO DA SILVA MELO	125.000	100,00%	R\$ 125.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	125.000	100,00%	R\$ 125.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ressalvado o disposto em lei especial, integralizadas as quotas, pode ser o capital social aumentado ou reduzido, com a correspondente modificação do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do único sócio, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO:

A sociedade é administrada pelo único sócio **GLAUCIO DA SILVA MELO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta sociedade, sendo a responsabilidade do único sócio limitada ao capital integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Faculta-se ao único sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica vedada a utilização do nome empresarial da sociedade de que se trata em atividades estranhas ao interesse social, bem como em fianças, avais, endossos e aceites de todo e qualquer título de favor ou que importem na assunção de obrigações estranhas ao objeto social, bem como onerar ou alienar bens imóveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA REMUNERAÇÃO:

O único sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO:

O administrador, já qualificado, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS:

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO ÚNICO SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

Falecendo ou interditado o único sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades necessariamente nesta ordem: com o(s) bastante(s) procurador(es) (causo houver), com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do único sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do único sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do único sócio, salvo se o mesmo não ter constituído procuradores, ocasião em que os mesmos deverão dar anuência para tal ato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia – Goiás, para dirimir as questões emergentes do presente, ressalvados os casos omissos neste instrumento, que serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Alteração de **Sociedade Limitada**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Goiânia – GO., 04 de julho de 2025.

GLAUCIO DA SILVA MELO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CORE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85108030134	GLAUCIO DA SILVA MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2025 09:38 SOB Nº 20251833364.
PROTOCOLO: 251833364 DE 10/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511183195. CNPJ DA SEDE: 11527773000147.
NIRE: 52600590821. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2025.
CORE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.527.773/0001-47 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/02/2010	
NOME EMPRESARIAL CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORE TELECOM & IT			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 86		NÚMERO 201	COMPLEMENTO LOTE 21/23 QUADRAF22 SALA 1 EDIF IMPERIAL RESIDENCE
CEP 74.083-330	BAIRRO/DISTRITO SET SUL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.CORE@CORETECNOLOGIA.NET.BR		TELEFONE (62) 3242-5830	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2025** às **11:49:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Nº Inscrição Municipal	2751143
C.N.P.J. / C.P.F.	11.527.773/0001-47
Razão Social	CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA ME
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	22/02/2010
Data Deferimento da Inscrição	23/02/2010
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	SIM 22/02/2010
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.527.773/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:16 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2026.

Código de controle da certidão: **5DCE.BC53.1834.0A0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 56270558

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA

CNPJ

11.527.773/0001-47

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.537.275.343

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 OUTUBRO DE 2025

HORA: 9:4:9:9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.031.047-7**

Prazo de Validade: até 06/01/2026

CNPJ: 11.527.773/0001-47

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 9 DE OUTUBRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.031.001-4**

Prazo de Validade: até 07/11/2025

**INSCRIÇÃO : 275.114-3
NOME : CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA ME
ENDEREÇO : R 86 201 QD: F22 LT: 21/23
SETOR : SET SUL
ATIVIDADE : COMERCIO/PRESTACIONAL/OUTROS
CPF/CNPJ : 11.527.773/0001-47
RAMO : Comercio varejista especializado de equipamentos
INÍC. ATIVIDADE : 22/02/2010
NAT. JURÍDICA : SOCIEDADE EMP. LIMITA**

ATIVIDADES EXECUTADAS

**475120100 432150000 475210000 611080300 619060100 619060200 620230000
951180000**

Certifica-se que o contribuinte acima qualificado está inscrito no CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS do Município de Goiânia.

A CERTIDÃO é emitida nos termos dos artigos 156 e 158, caput, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

O prazo de validade da Certidão é de 90 (noventa) dias da data de sua emissão, nos termos do artigo 162 da Lei Complementar Municipal nº 344/2021 e do artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794/2022 - Regulamento do Código Tributário Municipal

GOIANIA, 9 DE OUTUBRO DE 2025 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.527.773/0001-47
Razão Social: CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
Endereço: R 86 201 LOTE 21/23 / SETOR SUL / GOIANIA / GO / 74083-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2025 a 22/11/2025

Certificação Número: 2025102405331627861094

Informação obtida em 07/11/2025 15:46:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.527.773/0001-47

Certidão nº: 42026164/2025

Expedição: 23/07/2025, às 09:11:10

Validade: 19/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.527.773/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATESTADO Nº 1/2023 - AGEHAB/GETI-11810

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CORE SERVIÇOS E INFORMÁTICA EIRELI**, estabelecida na R. 86, 189 - St. Sul, Goiânia - GO, 74083-385, inscrita no CNPJ nº 11.527.773/0001-47, efetuou o fornecimento de equipamentos para a AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A. – AGEHAB conforme descritos abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB

Caracterização do contratante: Sociedade de Economia Mista

CNPJ: 01.274.240/0001-47

Endereço: Rua .18-A nº541, Setor Aeroporto, Goiânia - GO,

Representante: André Luiz Vieira Fernandes

Telefone: (62) 3096-5062

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato nº: 039/2023– AGEHAB

Vigência: 22/08/2024

Termo de recebimento definitivo: 25/08/2023

IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
1	Switch Aruba Instant On 1830 48G 4SFP JL814A -Marca Aruba	Unid.	3
2	Switch Aruba Instant On 1930 F-48G 4Sfp/Sfp+ JL685A -Marca Aruba	Unid.	1
3	Módulo óptico SM monomodo bidirecional (minigbic).	Und.	4
4	Patch cord Cat 5e de 1m.	Und.	200
5	Patch cord Cat 5e de 2m.	Und.	200
6	Caixa de cabo de rede UTP Cat 5e	Und.	4
7	Conector cabo par trançado fêmea (keystone).	Und.	200
8	Conector macho RJ-45 Cat 5e.	Und.	200
9	Régua horizontal para rack 1U.- PDU	Und.	3
10	Guia horizontal para cabos 19” 1U.	Und.	8
11	Rack de parede.	Und.	1
12	Patch panel 24 portas Cat 5e-Multitoc.	Und.	8
13	Kit para conectorização de fibra óptica.	Und.	1
14	WISP UBIQUITI UNIFI UAP-AC-PRO - POE	Unid.	2

15	Conector fast fibra óptica.	Und.	10
----	-----------------------------	------	----

André Luiz Vieira Fernandes

Gerente de Tecnologia da Informação

GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ VIEIRA FERNANDES, Gerente**, em 16/11/2023, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **53781898** e o código CRC **7187A54F**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5062.



Referência: Processo nº 202300031008797



SEI 53781898



CFTV

Cerca / Concertina

Portão Eletrônico
Controle de Acesso
Serralheria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que CORE SERVIÇOS E INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ.:11.527.773/000147, nos forneceu os materiais de informática com sua devidas garantias na data de 08/11/2018. Conforme abaixo relacionados.

Não constando qualquer ato desabonador com relação ao fornecimento dos referidos produtos, cumprindo fielmente com todas as suas obrigações contratuais.

Item	Descrição	Marca	Quantidades
01	Rack 44 - 19" - APC	APC	02 unid.
02	Switch de 48 portas gerenciável.	INTELBRAS	02 unid.
03	Régua do tipo PDU – 21 tomadas	APC	09 unid.

Goiânia-Go, 21 de janeiro de 2019.


Assinatura do responsável da empresa

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado do(a)



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que
revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e
demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos
mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF /CGC : **11.527.773/0001-47**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a
presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas
do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se
reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do
Estado de Goiás em dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. **(10/10/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,17
Total.....: R\$ 74,25
Data Receita.....: 10/10/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 860363865



40000258603638656248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/10/2025 às 09:54:55
Para validar este documento informe o código 4000 0258 6036 3865 6248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

CNPJ.....: 11.527.773/0001-47
EM.....: 12/2024
FOLHA...: 001

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo, com dados e documentos a nós fornecidos.

GOIANIA-GO, 31 de Dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por
NIVALDO XAVIER DE
OLIVEIRA:47117419172
Dados: 2025.04.14 13:35:12 -0

NIVALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Contador CRC GO-011135/0-7
CPF:471.174.191-72

[illegible]

N. CONTA	REDZ DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	807.046,90	267.815,78	214.919,78	859.942,90
1.1	CIRCULANTE	767.305,20	267.815,78	214.686,45	820.434,53
1.1.01	DISPONIVEL	375.701,56	144.342,59	68.625,42	451.418,73
1.1.01.01	BENS NUMERARIOS	110.269,04	0,00	3.410,12	106.858,92
1.1.01.01.001	1000 CAIXA	110.269,04	0,00	3.410,12	106.858,92
1.1.01.02	BANCO C/MOVIMENTO	37.047,73	144.342,59	65.215,30	116.175,02
1.1.01.02.001	1005 BANCO DO BRASIL AG:3486 C:36653-6	6.676,21	144.342,59	65.215,30	85.803,50
1.1.01.02.002	1006 BANCO CEF AG:996-2 C:3.669-3	30.371,52	0,00	0,00	30.371,52
1.1.01.05	APLICACOES FINANCEIRAS	228.384,79	0,00	0,00	228.384,79
1.1.01.05.001	1015 BB AG.4148 CTA.36653-6 - CDB DI	228.384,79	0,00	0,00	228.384,79
1.1.06	ESTOQUES	35.114,66	0,00	0,00	35.114,66
1.1.06.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	3.902,64	0,00	0,00	3.902,64
1.1.06.01.001	1300 MERCADORIAS PARA REVENDAS	3.902,64	0,00	0,00	3.902,64
1.1.06.02	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDAS	31.212,02	0,00	0,00	31.212,02
1.1.06.02.001	1301 COMPRAS MERC. TRIBUTADAS A VISTA	31.212,02	0,00	0,00	31.212,02
1.1.10	CREDITOS	356.488,98	123.473,19	146.061,03	333.901,14
1.1.10.01	CLIENTES	249.479,19	101.788,42	144.342,59	206.925,02
1.1.10.01.001	1350 CLIENTES A RECEBER	249.479,19	101.788,42	144.342,59	206.925,02
1.1.10.03	CREDITOS DE TRIBUTOS A RECUPERAR	204,20	1.684,77	1.684,77	204,20
1.1.10.03.006	1404 IRPJ A RECUPERAR	192,92	0,00	0,00	192,92
1.1.10.03.007	1405 ISS A RECUPERAR	0,00	1.684,77	1.684,77	0,00
1.1.10.03.009	1407 IR PROJETADO	11,28	0,00	0,00	11,28
1.1.10.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.138,00	0,00	0,00	1.138,00
1.1.10.05.001	1425 ADIANT. FORNECEDORES NACIONAIS	720,00	0,00	0,00	720,00
1.1.10.05.004	4060 MERCADO PAGO	418,00	0,00	0,00	418,00
1.1.10.08	ADIANTAMENTO DE LUCROS	98.561,81	20.000,00	0,00	118.561,81
1.1.10.08.004	3866 GLAUCIO DA SILVA MELO	98.561,81	20.000,00	0,00	118.561,81
1.1.10.09	EMPRESTIMO A TERCEIROS	5.682,00	0,00	0,00	5.682,00
1.1.10.09.003	4078 CORE TECNOLOGIA	5.682,00	0,00	0,00	5.682,00
1.1.10.10	SEGUROS	1.423,78	0,00	33,67	1.390,11
1.1.10.10.001	4051 SEGUROS A APROPRIAR	1.423,78	0,00	33,67	1.390,11
1.5	NAO-CIRCULANTE	39.741,70	0,00	233,33	39.508,37
1.5.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.941,30	0,00	0,00	1.941,30
1.5.01.01	ADIANTAMENTOS	1.941,30	0,00	0,00	1.941,30
1.5.01.01.001	1600 CAUCAO SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	1.941,30	0,00	0,00	1.941,30
1.5.05	IMOBILIZADO	37.800,40	0,00	233,33	37.567,07
1.5.05.01	BENS IMOVEIS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.5.05.01.002	1711 EDIFICACOES	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00

N. CONTA	REDZ DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
1. 5. 05. 02	BENS MOVEIS	17. 755, 55	0, 00	0, 00	17. 755, 55
1. 5. 05. 02. 001	1715 MOVEIS E UTENSILIOS	17. 755, 55	0, 00	0, 00	17. 755, 55
1. 5. 05. 03	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	55. 098, 65	0, 00	0, 00	55. 098, 65
1. 5. 05. 03. 001	1720 COMPUTADORES E PERIFERICOS	55. 098, 65	0, 00	0, 00	55. 098, 65
1. 5. 05. 04	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	40. 980, 39	0, 00	0, 00	40. 980, 39
1. 5. 05. 04. 002	3802 MAQUINAS E EQUIPAMENTO	40. 980, 39	0, 00	0, 00	40. 980, 39
1. 5. 05. 05	VEICULOS	131. 671, 49	0, 00	0, 00	131. 671, 49
1. 5. 05. 05. 001	1730 VEICULOS	131. 671, 49	0, 00	0, 00	131. 671, 49
1. 5. 05. 10	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(277. 705, 68)	0, 00	233, 33	(277. 939, 01)
1. 5. 05. 10. 001	1750 (-) DEPRECIACAO ACUM. EDIFICACOES	(32. 199, 60)	0, 00	233, 33	(32. 432, 93)
1. 5. 05. 10. 002	1751 (-) DEPRECIACAO ACUM. MOV. UNTENSILIOS	(17. 755, 55)	0, 00	0, 00	(17. 755, 55)
1. 5. 05. 10. 003	1752 (-) DEPRECIACAO ACUM. COMPUT. PERIFERICOS	(55. 098, 65)	0, 00	0, 00	(55. 098, 65)
1. 5. 05. 10. 004	1753 (-) DEPRECIACAO ACUM. MAQS. E EQUIPAMENTOS	(40. 980, 39)	0, 00	0, 00	(40. 980, 39)
1. 5. 05. 10. 005	1754 (-) DEPRECIACAO ACUM. VEICULOS	(131. 671, 49)	0, 00	0, 00	(131. 671, 49)
2	PASSIVO	(653. 004, 74)	54. 104, 53	52. 769, 64	(651. 669, 85)
2. 1	PASSIVO CIRCULANTE	(62. 702, 38)	54. 104, 53	52. 769, 64	(61. 367, 49)
2. 1. 01	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	(62. 702, 38)	54. 104, 53	52. 769, 64	(61. 367, 49)
2. 1. 01. 01	FORNECEDORES	(8. 889, 44)	13. 227, 66	7. 700, 23	(3. 362, 01)
2. 1. 01. 01. 004	3885 STATUS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI ME	0, 00	1. 317, 00	1. 317, 00	0, 00
2. 1. 01. 01. 008	3889 UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0, 00	5. 403, 28	5. 403, 28	0, 00
2. 1. 01. 01. 028	3911 INGRAM MICRO BRASIL LTDA	(1. 580, 58)	1. 580, 58	0, 00	0, 00
2. 1. 01. 01. 048	3931 ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	0, 00	216, 21	216, 21	0, 00
2. 1. 01. 01. 066	4011 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	(3. 410, 12)	3. 410, 12	0, 00	0, 00
2. 1. 01. 01. 095	3988 HUMA COTACOES E COMPRAS ELETRONICAS	0, 00	199, 90	199, 90	0, 00
2. 1. 01. 01. 103	3996 SUZANO S.A	0, 00	231, 53	231, 53	0, 00
2. 1. 01. 01. 109	4002 MG DELTA SERVICOS EIRELI	(2. 883, 33)	0, 00	0, 00	(2. 883, 33)
2. 1. 01. 01. 140	4037 MULTMEDIC CONSULTORIA E MEDICINA	0, 00	50, 00	0, 00	50, 00
2. 1. 01. 01. 141	4038 BIONEXO SA	0, 00	183, 31	183, 31	0, 00
2. 1. 01. 01. 178	4079 APLEX DIST DE PRODUTO	(973, 61)	486, 73	0, 00	(486, 88)
2. 1. 01. 01. 194	4104 ROSANGELA COM BR LTDA	(41, 80)	0, 00	0, 00	(41, 80)
2. 1. 01. 01. 197	4108 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE SA	0, 00	149, 00	149, 00	0, 00
2. 1. 01. 02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP	(18. 703, 11)	0, 00	0, 00	(18. 703, 11)
2. 1. 01. 02. 003	3906 EMPREST. - CORE DATA CENTER	(4. 193, 51)	0, 00	0, 00	(4. 193, 51)
2. 1. 01. 02. 004	3978 EMPREST. CORE TECNOLOGIA	(14. 468, 12)	0, 00	0, 00	(14. 468, 12)
2. 1. 01. 02. 006	4103 EMPRESTIMO CORE TELECOM	(41, 48)	0, 00	0, 00	(41, 48)
2. 1. 01. 05	OBRIGACOES TRABALHISTAS	(16. 215, 37)	21. 520, 21	25. 324, 21	(20. 019, 37)
2. 1. 01. 05. 001	2350 SALARIOS A PAGAR	(10. 771, 00)	14. 471, 21	18. 275, 21	(14. 575, 00)
2. 1. 01. 05. 002	2351 PRO-LABORE A PAGAR	(5. 444, 37)	7. 049, 00	7. 049, 00	(5. 444, 37)
2. 1. 01. 06	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	(5. 889, 13)	4. 666, 58	6. 397, 96	(7. 620, 51)
2. 1. 01. 06. 001	2360 INSS A RECOLHER	(1. 751, 90)	1. 751, 90	2. 144, 16	(2. 144, 16)
2. 1. 01. 06. 002	2361 FGTS A RECOLHER	(824, 79)	824, 79	1. 299, 06	(1. 299, 06)
2. 1. 01. 06. 008	3840 IRRF S/SALARIOS	(3. 312, 44)	2. 089, 89	2. 683, 45	(3. 906, 00)
2. 1. 01. 06. 011	4105 TAXA NEGOCIAL A PAGAR	0, 00	0, 00	271, 29	(271, 29)
2. 1. 01. 07	OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	(13. 005, 33)	14. 690, 08	13. 347, 24	(11. 662, 49)
2. 1. 01. 07. 001	2370 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	(12. 967, 57)	14. 652, 34	13. 314, 47	(11. 629, 70)
2. 1. 01. 07. 003	2372 RETENCOES FEDERAIS (PIS/COFINS/CSLL) 5952	(37, 76)	37, 74	32, 77	(32, 79)

N. CONTA	REDZ DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	(590.302,36)	0,00	0,00	(590.302,36)
2.3.01	CAPITAL REALIZADO	(100.000,00)	0,00	0,00	(100.000,00)
2.3.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	(100.000,00)	0,00	0,00	(100.000,00)
2.3.01.01.001	2700 SOCIO - GLAUCIO DA SILVA MELO	(100.000,00)	0,00	0,00	(100.000,00)
2.3.03	OUTRAS CONTAS (LUCROS OU PREJUIZOS)	(490.302,36)	0,00	0,00	(490.302,36)
2.3.03.01	LUCROS ACUMULADOS	(490.302,36)	0,00	0,00	(490.302,36)
2.3.03.01.001	2725 LUCROS ACUMULADOS A DISPOSICAO DA ASSEMBLEIA/S	(490.302,36)	0,00	0,00	(490.302,36)
3	RESULTADO LIQUIDO	(154.042,16)	49.448,24	103.679,13	(208.273,05)
3.1	RESULTADO ANTES DAS PROVISOES - IRPJ E CSLL	(391.400,13)	13.314,47	103.473,19	(481.558,85)
3.1.01	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	(538.706,67)	0,00	103.473,19	(642.179,86)
3.1.01.01	RECEITA BRUTA REVENDA MERCADORIAS	(191.191,94)	0,00	0,00	(191.191,94)
3.1.01.01.001	3000 VENDAS MERC.TRIB. A VISTA	(191.191,94)	0,00	0,00	(191.191,94)
3.1.01.02	RECEITA BRUTA - PRESTACAO DE SERVICOS	(347.514,73)	0,00	103.473,19	(450.987,92)
3.1.01.02.001	3020 PRESTACAO SERVICOS A VISTA	(50.876,18)	0,00	37.193,61	(88.069,79)
3.1.01.02.002	3021 PRESTACAO SERVICOS A PRAZO	(296.638,55)	0,00	66.279,58	(362.918,13)
3.1.04	(-) DEDUCAO DAS VENDAS E SERVICOS	147.306,54	13.314,47	0,00	160.621,01
3.1.04.01	DEDUCAO DAS VENDAS	70.627,28	0,00	0,00	70.627,28
3.1.04.01.005	3044 (-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	2.117,28	0,00	0,00	2.117,28
3.1.04.01.006	3818 (-) DEVOLUCAO DE VENDAS	68.510,00	0,00	0,00	68.510,00
3.1.04.02	DEDUCAO DOS SERVICOS PRESTADOS	76.679,26	13.314,47	0,00	89.993,73
3.1.04.02.001	3045 (-) SIMPLES NACIONAL	76.679,26	13.314,47	0,00	89.993,73
3.3	DESPESAS OPERACIONAIS	237.357,97	36.133,77	205,94	273.285,80
3.3.02	DESPESAS OPERACIONAIS	237.357,97	36.133,77	205,94	273.285,80
3.3.02.01	DESPESAS COM PESSOAL	71.196,18	18.475,31	205,94	89.465,55
3.3.02.01.001	3200 ORDENADOS E SALARIOS	43.457,57	9.044,46	1,39	52.500,64
3.3.02.01.002	3201 FERIAS	3.714,85	0,00	0,00	3.714,85
3.3.02.01.012	3942 AUXILIO ALIMENTACAO	8.876,73	2.035,44	203,55	10.708,62
3.3.02.01.013	3961 (-) VALE TRANSPORTE	883,64	200,10	1,00	1.082,74
3.3.02.01.015	4081 COMISSAO	12.700,39	6.850,26	0,00	19.550,65
3.3.02.01.017	4083 HORA EXTRA	589,27	123,75	0,00	713,02
3.3.02.01.019	4085 TRIENIO	234,90	0,00	0,00	234,90
3.3.02.01.020	4098 ANUENIO	228,75	46,80	0,00	275,55
3.3.02.01.021	4102 QUADRIENIO	510,08	174,50	0,00	684,58
3.3.02.02	DESPESAS C/DIRETORIA	35.245,00	7.049,00	0,00	42.294,00
3.3.02.02.001	3220 PRO-LABORE	35.245,00	7.049,00	0,00	42.294,00
3.3.02.03	ENCARGOS SOCIAIS	4.914,78	1.299,06	0,00	6.213,84
3.3.02.03.001	3230 FGTS	4.914,78	1.299,06	0,00	6.213,84
3.3.02.06	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	122.633,12	8.705,27	0,00	131.338,39
3.3.02.06.003	3402 TELEFONE/INTERNET	4.790,27	971,37	0,00	5.761,64
3.3.02.06.008	3407 MATERIAL USO, REPAROS E CONSUMO	1.438,19	231,53	0,00	1.669,72

CNPJ.... : 11.527.773/0001-47
COMPET... : 06/2024
FOLHA... : 004

NIVALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Contador CRC GO-011135/0-7
CPF:471.174.191-72

[illegible]

N. CONTA	REDZ DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	807.046,90	267.815,78	214.919,78	859.942,90
1.1	CIRCULANTE	767.305,20	267.815,78	214.686,45	820.434,53
1.1.01	DISPONIVEL	375.701,56	144.342,59	68.625,42	451.418,73
1.1.01.01	BENS NUMERARIOS	110.269,04	0,00	3.410,12	106.858,92
1.1.01.01.001	1000 CAIXA	110.269,04	0,00	3.410,12	106.858,92
1.1.01.02	BANCO C/MOVIMENTO	37.047,73	144.342,59	65.215,30	116.175,02
1.1.01.02.001	1005 BANCO DO BRASIL AG:3486 C:36653-6	6.676,21	144.342,59	65.215,30	85.803,50
1.1.01.02.002	1006 BANCO CEF AG:996-2 C:3.669-3	30.371,52	0,00	0,00	30.371,52
1.1.01.05	APLICACOES FINANCEIRAS	228.384,79	0,00	0,00	228.384,79
1.1.01.05.001	1015 BB AG.4148 CTA.36653-6 - CDB DI	228.384,79	0,00	0,00	228.384,79
1.1.06	ESTOQUES	35.114,66	0,00	0,00	35.114,66
1.1.06.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	3.902,64	0,00	0,00	3.902,64
1.1.06.01.001	1300 MERCADORIAS PARA REVENDAS	3.902,64	0,00	0,00	3.902,64
1.1.06.02	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDAS	31.212,02	0,00	0,00	31.212,02
1.1.06.02.001	1301 COMPRAS MERC. TRIBUTADAS A VISTA	31.212,02	0,00	0,00	31.212,02
1.1.10	CREDITOS	356.488,98	123.473,19	146.061,03	333.901,14
1.1.10.01	CLIENTES	249.479,19	101.788,42	144.342,59	206.925,02
1.1.10.01.001	1350 CLIENTES A RECEBER	249.479,19	101.788,42	144.342,59	206.925,02
1.1.10.03	CREDITOS DE TRIBUTOS A RECUPERAR	204,20	1.684,77	1.684,77	204,20
1.1.10.03.006	1404 IRPJ A RECUPERAR	192,92	0,00	0,00	192,92
1.1.10.03.007	1405 ISS A RECUPERAR	0,00	1.684,77	1.684,77	0,00
1.1.10.03.009	1407 IR PROJETADO	11,28	0,00	0,00	11,28
1.1.10.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.138,00	0,00	0,00	1.138,00
1.1.10.05.001	1425 ADIANT. FORNECEDORES NACIONAIS	720,00	0,00	0,00	720,00
1.1.10.05.004	4060 MERCADO PAGO	418,00	0,00	0,00	418,00
1.1.10.08	ADIANTAMENTO DE LUCROS	98.561,81	20.000,00	0,00	118.561,81
1.1.10.08.004	3866 GLAUCIO DA SILVA MELO	98.561,81	20.000,00	0,00	118.561,81
1.1.10.09	EMPRESTIMO A TERCEIROS	5.682,00	0,00	0,00	5.682,00
1.1.10.09.003	4078 CORE TECNOLOGIA	5.682,00	0,00	0,00	5.682,00
1.1.10.10	SEGUROS	1.423,78	0,00	33,67	1.390,11
1.1.10.10.001	4051 SEGUROS A APROPRIAR	1.423,78	0,00	33,67	1.390,11
1.5	NAO-CIRCULANTE	39.741,70	0,00	233,33	39.508,37
1.5.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.941,30	0,00	0,00	1.941,30
1.5.01.01	ADIANTAMENTOS	1.941,30	0,00	0,00	1.941,30
1.5.01.01.001	1600 CAUCAO SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	1.941,30	0,00	0,00	1.941,30
1.5.05	IMOBILIZADO	37.800,40	0,00	233,33	37.567,07
1.5.05.01	BENS IMOVEIS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.5.05.01.002	1711 EDIFICACOES	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00

N. CONTA	REDZ DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
1. 5. 05. 02	BENS MOVEIS	17. 755, 55	0, 00	0, 00	17. 755, 55
1. 5. 05. 02. 001	1715 MOVEIS E UTENSILIOS	17. 755, 55	0, 00	0, 00	17. 755, 55
1. 5. 05. 03	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	55. 098, 65	0, 00	0, 00	55. 098, 65
1. 5. 05. 03. 001	1720 COMPUTADORES E PERIFERICOS	55. 098, 65	0, 00	0, 00	55. 098, 65
1. 5. 05. 04	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	40. 980, 39	0, 00	0, 00	40. 980, 39
1. 5. 05. 04. 002	3802 MAQUINAS E EQUIPAMENTO	40. 980, 39	0, 00	0, 00	40. 980, 39
1. 5. 05. 05	VEICULOS	131. 671, 49	0, 00	0, 00	131. 671, 49
1. 5. 05. 05. 001	1730 VEICULOS	131. 671, 49	0, 00	0, 00	131. 671, 49
1. 5. 05. 10	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(277. 705, 68)	0, 00	233, 33	(277. 939, 01)
1. 5. 05. 10. 001	1750 (-) DEPRECIACAO ACUM. EDIFICACOES	(32. 199, 60)	0, 00	233, 33	(32. 432, 93)
1. 5. 05. 10. 002	1751 (-) DEPRECIACAO ACUM. MOV. UNTENSILIOS	(17. 755, 55)	0, 00	0, 00	(17. 755, 55)
1. 5. 05. 10. 003	1752 (-) DEPRECIACAO ACUM. COMPUT. PERIFERICOS	(55. 098, 65)	0, 00	0, 00	(55. 098, 65)
1. 5. 05. 10. 004	1753 (-) DEPRECIACAO ACUM. MAQS. E EQUIPAMENTOS	(40. 980, 39)	0, 00	0, 00	(40. 980, 39)
1. 5. 05. 10. 005	1754 (-) DEPRECIACAO ACUM. VEICULOS	(131. 671, 49)	0, 00	0, 00	(131. 671, 49)
2	PASSIVO	(653. 004, 74)	54. 104, 53	52. 769, 64	(651. 669, 85)
2. 1	PASSIVO CIRCULANTE	(62. 702, 38)	54. 104, 53	52. 769, 64	(61. 367, 49)
2. 1. 01	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	(62. 702, 38)	54. 104, 53	52. 769, 64	(61. 367, 49)
2. 1. 01. 01	FORNECEDORES	(8. 889, 44)	13. 227, 66	7. 700, 23	(3. 362, 01)
2. 1. 01. 01. 004	3885 STATUS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI ME	0, 00	1. 317, 00	1. 317, 00	0, 00
2. 1. 01. 01. 008	3889 UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0, 00	5. 403, 28	5. 403, 28	0, 00
2. 1. 01. 01. 028	3911 INGRAM MICRO BRASIL LTDA	(1. 580, 58)	1. 580, 58	0, 00	0, 00
2. 1. 01. 01. 048	3931 ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	0, 00	216, 21	216, 21	0, 00
2. 1. 01. 01. 066	4011 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	(3. 410, 12)	3. 410, 12	0, 00	0, 00
2. 1. 01. 01. 095	3988 HUMA COTACOES E COMPRAS ELETRONICAS	0, 00	199, 90	199, 90	0, 00
2. 1. 01. 01. 103	3996 SUZANO S.A	0, 00	231, 53	231, 53	0, 00
2. 1. 01. 01. 109	4002 MG DELTA SERVICOS EIRELI	(2. 883, 33)	0, 00	0, 00	(2. 883, 33)
2. 1. 01. 01. 140	4037 MULTMEDIC CONSULTORIA E MEDICINA	0, 00	50, 00	0, 00	50, 00
2. 1. 01. 01. 141	4038 BIONEXO SA	0, 00	183, 31	183, 31	0, 00
2. 1. 01. 01. 178	4079 APLEX DIST DE PRODUTO	(973, 61)	486, 73	0, 00	(486, 88)
2. 1. 01. 01. 194	4104 ROSANGELA COM BR LTDA	(41, 80)	0, 00	0, 00	(41, 80)
2. 1. 01. 01. 197	4108 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE SA	0, 00	149, 00	149, 00	0, 00
2. 1. 01. 02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP	(18. 703, 11)	0, 00	0, 00	(18. 703, 11)
2. 1. 01. 02. 003	3906 EMPREST. - CORE DATA CENTER	(4. 193, 51)	0, 00	0, 00	(4. 193, 51)
2. 1. 01. 02. 004	3978 EMPREST. CORE TECNOLOGIA	(14. 468, 12)	0, 00	0, 00	(14. 468, 12)
2. 1. 01. 02. 006	4103 EMPRESTIMO CORE TELECOM	(41, 48)	0, 00	0, 00	(41, 48)
2. 1. 01. 05	OBRIGACOES TRABALHISTAS	(16. 215, 37)	21. 520, 21	25. 324, 21	(20. 019, 37)
2. 1. 01. 05. 001	2350 SALARIOS A PAGAR	(10. 771, 00)	14. 471, 21	18. 275, 21	(14. 575, 00)
2. 1. 01. 05. 002	2351 PRO-LABORE A PAGAR	(5. 444, 37)	7. 049, 00	7. 049, 00	(5. 444, 37)
2. 1. 01. 06	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	(5. 889, 13)	4. 666, 58	6. 397, 96	(7. 620, 51)
2. 1. 01. 06. 001	2360 INSS A RECOLHER	(1. 751, 90)	1. 751, 90	2. 144, 16	(2. 144, 16)
2. 1. 01. 06. 002	2361 FGTS A RECOLHER	(824, 79)	824, 79	1. 299, 06	(1. 299, 06)
2. 1. 01. 06. 008	3840 IRRF S/SALARIOS	(3. 312, 44)	2. 089, 89	2. 683, 45	(3. 906, 00)
2. 1. 01. 06. 011	4105 TAXA NEGOCIAL A PAGAR	0, 00	0, 00	271, 29	(271, 29)
2. 1. 01. 07	OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	(13. 005, 33)	14. 690, 08	13. 347, 24	(11. 662, 49)
2. 1. 01. 07. 001	2370 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	(12. 967, 57)	14. 652, 34	13. 314, 47	(11. 629, 70)
2. 1. 01. 07. 003	2372 RETENCOES FEDERAIS (PIS/COFINS/CSLL) 5952	(37, 76)	37, 74	32, 77	(32, 79)

N. CONTA	REDZ DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	(590.302,36)	0,00	0,00	(590.302,36)
2.3.01	CAPITAL REALIZADO	(100.000,00)	0,00	0,00	(100.000,00)
2.3.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	(100.000,00)	0,00	0,00	(100.000,00)
2.3.01.01.001	2700 SOCIO - GLAUCIO DA SILVA MELO	(100.000,00)	0,00	0,00	(100.000,00)
2.3.03	OUTRAS CONTAS (LUCROS OU PREJUIZOS)	(490.302,36)	0,00	0,00	(490.302,36)
2.3.03.01	LUCROS ACUMULADOS	(490.302,36)	0,00	0,00	(490.302,36)
2.3.03.01.001	2725 LUCROS ACUMULADOS A DISPOSICAO DA ASSEMBLEIA/S	(490.302,36)	0,00	0,00	(490.302,36)
3	RESULTADO LIQUIDO	(154.042,16)	49.448,24	103.679,13	(208.273,05)
3.1	RESULTADO ANTES DAS PROVISOES - IRPJ E CSLL	(391.400,13)	13.314,47	103.473,19	(481.558,85)
3.1.01	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	(538.706,67)	0,00	103.473,19	(642.179,86)
3.1.01.01	RECEITA BRUTA REVENDA MERCADORIAS	(191.191,94)	0,00	0,00	(191.191,94)
3.1.01.01.001	3000 VENDAS MERC.TRIB. A VISTA	(191.191,94)	0,00	0,00	(191.191,94)
3.1.01.02	RECEITA BRUTA - PRESTACAO DE SERVICOS	(347.514,73)	0,00	103.473,19	(450.987,92)
3.1.01.02.001	3020 PRESTACAO SERVICOS A VISTA	(50.876,18)	0,00	37.193,61	(88.069,79)
3.1.01.02.002	3021 PRESTACAO SERVICOS A PRAZO	(296.638,55)	0,00	66.279,58	(362.918,13)
3.1.04	(-) DEDUCAO DAS VENDAS E SERVICOS	147.306,54	13.314,47	0,00	160.621,01
3.1.04.01	DEDUCAO DAS VENDAS	70.627,28	0,00	0,00	70.627,28
3.1.04.01.005	3044 (-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	2.117,28	0,00	0,00	2.117,28
3.1.04.01.006	3818 (-) DEVOLUCAO DE VENDAS	68.510,00	0,00	0,00	68.510,00
3.1.04.02	DEDUCAO DOS SERVICOS PRESTADOS	76.679,26	13.314,47	0,00	89.993,73
3.1.04.02.001	3045 (-) SIMPLES NACIONAL	76.679,26	13.314,47	0,00	89.993,73
3.3	DESPESAS OPERACIONAIS	237.357,97	36.133,77	205,94	273.285,80
3.3.02	DESPESAS OPERACIONAIS	237.357,97	36.133,77	205,94	273.285,80
3.3.02.01	DESPESAS COM PESSOAL	71.196,18	18.475,31	205,94	89.465,55
3.3.02.01.001	3200 ORDENADOS E SALARIOS	43.457,57	9.044,46	1,39	52.500,64
3.3.02.01.002	3201 FERIAS	3.714,85	0,00	0,00	3.714,85
3.3.02.01.012	3942 AUXILIO ALIMENTACAO	8.876,73	2.035,44	203,55	10.708,62
3.3.02.01.013	3961 (-) VALE TRANSPORTE	883,64	200,10	1,00	1.082,74
3.3.02.01.015	4081 COMISSAO	12.700,39	6.850,26	0,00	19.550,65
3.3.02.01.017	4083 HORA EXTRA	589,27	123,75	0,00	713,02
3.3.02.01.019	4085 TRIENIO	234,90	0,00	0,00	234,90
3.3.02.01.020	4098 ANUENIO	228,75	46,80	0,00	275,55
3.3.02.01.021	4102 QUADRIENIO	510,08	174,50	0,00	684,58
3.3.02.02	DESPESAS C/DIRETORIA	35.245,00	7.049,00	0,00	42.294,00
3.3.02.02.001	3220 PRO-LABORE	35.245,00	7.049,00	0,00	42.294,00
3.3.02.03	ENCARGOS SOCIAIS	4.914,78	1.299,06	0,00	6.213,84
3.3.02.03.001	3230 FGTS	4.914,78	1.299,06	0,00	6.213,84
3.3.02.06	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	122.633,12	8.705,27	0,00	131.338,39
3.3.02.06.003	3402 TELEFONE/INTERNET	4.790,27	971,37	0,00	5.761,64
3.3.02.06.008	3407 MATERIAL USO, REPAROS E CONSUMO	1.438,19	231,53	0,00	1.669,72

CNPJ.... : 11.527.773/0001-47
COMPET... : 06/2024
FOLHA... : 004

NIVALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Contador CRC GO-011135/0-7
CPF:471.174.191-72

[illegible]

N. CONTA	REDZ DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	807.046,90	267.815,78	214.919,78	859.942,90
1.1	CIRCULANTE	767.305,20	267.815,78	214.686,45	820.434,53
1.1.01	DISPONIVEL	375.701,56	144.342,59	68.625,42	451.418,73
1.1.01.01	BENS NUMERARIOS	110.269,04	0,00	3.410,12	106.858,92
1.1.01.01.001	1000 CAIXA	110.269,04	0,00	3.410,12	106.858,92
1.1.01.02	BANCO C/MOVIMENTO	37.047,73	144.342,59	65.215,30	116.175,02
1.1.01.02.001	1005 BANCO DO BRASIL AG:3486 C:36653-6	6.676,21	144.342,59	65.215,30	85.803,50
1.1.01.02.002	1006 BANCO CEF AG:996-2 C:3.669-3	30.371,52	0,00	0,00	30.371,52
1.1.01.05	APLICACOES FINANCEIRAS	228.384,79	0,00	0,00	228.384,79
1.1.01.05.001	1015 BB AG.4148 CTA.36653-6 - CDB DI	228.384,79	0,00	0,00	228.384,79
1.1.06	ESTOQUES	35.114,66	0,00	0,00	35.114,66
1.1.06.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	3.902,64	0,00	0,00	3.902,64
1.1.06.01.001	1300 MERCADORIAS PARA REVENDAS	3.902,64	0,00	0,00	3.902,64
1.1.06.02	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDAS	31.212,02	0,00	0,00	31.212,02
1.1.06.02.001	1301 COMPRAS MERC. TRIBUTADAS A VISTA	31.212,02	0,00	0,00	31.212,02
1.1.10	CREDITOS	356.488,98	123.473,19	146.061,03	333.901,14
1.1.10.01	CLIENTES	249.479,19	101.788,42	144.342,59	206.925,02
1.1.10.01.001	1350 CLIENTES A RECEBER	249.479,19	101.788,42	144.342,59	206.925,02
1.1.10.03	CREDITOS DE TRIBUTOS A RECUPERAR	204,20	1.684,77	1.684,77	204,20
1.1.10.03.006	1404 IRPJ A RECUPERAR	192,92	0,00	0,00	192,92
1.1.10.03.007	1405 ISS A RECUPERAR	0,00	1.684,77	1.684,77	0,00
1.1.10.03.009	1407 IR PROJETADO	11,28	0,00	0,00	11,28
1.1.10.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.138,00	0,00	0,00	1.138,00
1.1.10.05.001	1425 ADIANT. FORNECEDORES NACIONAIS	720,00	0,00	0,00	720,00
1.1.10.05.004	4060 MERCADO PAGO	418,00	0,00	0,00	418,00
1.1.10.08	ADIANTAMENTO DE LUCROS	98.561,81	20.000,00	0,00	118.561,81
1.1.10.08.004	3866 GLAUCIO DA SILVA MELO	98.561,81	20.000,00	0,00	118.561,81
1.1.10.09	EMPRESTIMO A TERCEIROS	5.682,00	0,00	0,00	5.682,00
1.1.10.09.003	4078 CORE TECNOLOGIA	5.682,00	0,00	0,00	5.682,00
1.1.10.10	SEGUROS	1.423,78	0,00	33,67	1.390,11
1.1.10.10.001	4051 SEGUROS A APROPRIAR	1.423,78	0,00	33,67	1.390,11
1.5	NAO-CIRCULANTE	39.741,70	0,00	233,33	39.508,37
1.5.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.941,30	0,00	0,00	1.941,30
1.5.01.01	ADIANTAMENTOS	1.941,30	0,00	0,00	1.941,30
1.5.01.01.001	1600 CAUCAO SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	1.941,30	0,00	0,00	1.941,30
1.5.05	IMOBILIZADO	37.800,40	0,00	233,33	37.567,07
1.5.05.01	BENS IMOVEIS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.5.05.01.002	1711 EDIFICACOES	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00

N. CONTA	REDZ DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
1. 5. 05. 02	BENS MOVEIS	17. 755, 55	0, 00	0, 00	17. 755, 55
1. 5. 05. 02. 001	1715 MOVEIS E UTENSILIOS	17. 755, 55	0, 00	0, 00	17. 755, 55
1. 5. 05. 03	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	55. 098, 65	0, 00	0, 00	55. 098, 65
1. 5. 05. 03. 001	1720 COMPUTADORES E PERIFERICOS	55. 098, 65	0, 00	0, 00	55. 098, 65
1. 5. 05. 04	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	40. 980, 39	0, 00	0, 00	40. 980, 39
1. 5. 05. 04. 002	3802 MAQUINAS E EQUIPAMENTO	40. 980, 39	0, 00	0, 00	40. 980, 39
1. 5. 05. 05	VEICULOS	131. 671, 49	0, 00	0, 00	131. 671, 49
1. 5. 05. 05. 001	1730 VEICULOS	131. 671, 49	0, 00	0, 00	131. 671, 49
1. 5. 05. 10	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(277. 705, 68)	0, 00	233, 33	(277. 939, 01)
1. 5. 05. 10. 001	1750 (-) DEPRECIACAO ACUM. EDIFICACOES	(32. 199, 60)	0, 00	233, 33	(32. 432, 93)
1. 5. 05. 10. 002	1751 (-) DEPRECIACAO ACUM. MOV. UNTENSILIOS	(17. 755, 55)	0, 00	0, 00	(17. 755, 55)
1. 5. 05. 10. 003	1752 (-) DEPRECIACAO ACUM. COMPUT. PERIFERICOS	(55. 098, 65)	0, 00	0, 00	(55. 098, 65)
1. 5. 05. 10. 004	1753 (-) DEPRECIACAO ACUM. MAQS. E EQUIPAMENTOS	(40. 980, 39)	0, 00	0, 00	(40. 980, 39)
1. 5. 05. 10. 005	1754 (-) DEPRECIACAO ACUM. VEICULOS	(131. 671, 49)	0, 00	0, 00	(131. 671, 49)
2	PASSIVO	(653. 004, 74)	54. 104, 53	52. 769, 64	(651. 669, 85)
2. 1	PASSIVO CIRCULANTE	(62. 702, 38)	54. 104, 53	52. 769, 64	(61. 367, 49)
2. 1. 01	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	(62. 702, 38)	54. 104, 53	52. 769, 64	(61. 367, 49)
2. 1. 01. 01	FORNECEDORES	(8. 889, 44)	13. 227, 66	7. 700, 23	(3. 362, 01)
2. 1. 01. 01. 004	3885 STATUS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI ME	0, 00	1. 317, 00	1. 317, 00	0, 00
2. 1. 01. 01. 008	3889 UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0, 00	5. 403, 28	5. 403, 28	0, 00
2. 1. 01. 01. 028	3911 INGRAM MICRO BRASIL LTDA	(1. 580, 58)	1. 580, 58	0, 00	0, 00
2. 1. 01. 01. 048	3931 ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	0, 00	216, 21	216, 21	0, 00
2. 1. 01. 01. 066	4011 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	(3. 410, 12)	3. 410, 12	0, 00	0, 00
2. 1. 01. 01. 095	3988 HUMA COTACOES E COMPRAS ELETRONICAS	0, 00	199, 90	199, 90	0, 00
2. 1. 01. 01. 103	3996 SUZANO S.A	0, 00	231, 53	231, 53	0, 00
2. 1. 01. 01. 109	4002 MG DELTA SERVICOS EIRELI	(2. 883, 33)	0, 00	0, 00	(2. 883, 33)
2. 1. 01. 01. 140	4037 MULTMEDIC CONSULTORIA E MEDICINA	0, 00	50, 00	0, 00	50, 00
2. 1. 01. 01. 141	4038 BIONEXO SA	0, 00	183, 31	183, 31	0, 00
2. 1. 01. 01. 178	4079 APLEX DIST DE PRODUTO	(973, 61)	486, 73	0, 00	(486, 88)
2. 1. 01. 01. 194	4104 ROSANGELA COM BR LTDA	(41, 80)	0, 00	0, 00	(41, 80)
2. 1. 01. 01. 197	4108 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE SA	0, 00	149, 00	149, 00	0, 00
2. 1. 01. 02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP	(18. 703, 11)	0, 00	0, 00	(18. 703, 11)
2. 1. 01. 02. 003	3906 EMPREST. - CORE DATA CENTER	(4. 193, 51)	0, 00	0, 00	(4. 193, 51)
2. 1. 01. 02. 004	3978 EMPREST. CORE TECNOLOGIA	(14. 468, 12)	0, 00	0, 00	(14. 468, 12)
2. 1. 01. 02. 006	4103 EMPRESTIMO CORE TELECOM	(41, 48)	0, 00	0, 00	(41, 48)
2. 1. 01. 05	OBRIGACOES TRABALHISTAS	(16. 215, 37)	21. 520, 21	25. 324, 21	(20. 019, 37)
2. 1. 01. 05. 001	2350 SALARIOS A PAGAR	(10. 771, 00)	14. 471, 21	18. 275, 21	(14. 575, 00)
2. 1. 01. 05. 002	2351 PRO-LABORE A PAGAR	(5. 444, 37)	7. 049, 00	7. 049, 00	(5. 444, 37)
2. 1. 01. 06	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	(5. 889, 13)	4. 666, 58	6. 397, 96	(7. 620, 51)
2. 1. 01. 06. 001	2360 INSS A RECOLHER	(1. 751, 90)	1. 751, 90	2. 144, 16	(2. 144, 16)
2. 1. 01. 06. 002	2361 FGTS A RECOLHER	(824, 79)	824, 79	1. 299, 06	(1. 299, 06)
2. 1. 01. 06. 008	3840 IRRF S/SALARIOS	(3. 312, 44)	2. 089, 89	2. 683, 45	(3. 906, 00)
2. 1. 01. 06. 011	4105 TAXA NEGOCIAL A PAGAR	0, 00	0, 00	271, 29	(271, 29)
2. 1. 01. 07	OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	(13. 005, 33)	14. 690, 08	13. 347, 24	(11. 662, 49)
2. 1. 01. 07. 001	2370 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	(12. 967, 57)	14. 652, 34	13. 314, 47	(11. 629, 70)
2. 1. 01. 07. 003	2372 RETENCOES FEDERAIS (PIS/COFINS/CSLL) 5952	(37, 76)	37, 74	32, 77	(32, 79)

N. CONTA	REDZ DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	(590.302,36)	0,00	0,00	(590.302,36)
2.3.01	CAPITAL REALIZADO	(100.000,00)	0,00	0,00	(100.000,00)
2.3.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	(100.000,00)	0,00	0,00	(100.000,00)
2.3.01.01.001	2700 SOCIO - GLAUCIO DA SILVA MELO	(100.000,00)	0,00	0,00	(100.000,00)
2.3.03	OUTRAS CONTAS (LUCROS OU PREJUIZOS)	(490.302,36)	0,00	0,00	(490.302,36)
2.3.03.01	LUCROS ACUMULADOS	(490.302,36)	0,00	0,00	(490.302,36)
2.3.03.01.001	2725 LUCROS ACUMULADOS A DISPOSICAO DA ASSEMBLEIA/S	(490.302,36)	0,00	0,00	(490.302,36)
3	RESULTADO LIQUIDO	(154.042,16)	49.448,24	103.679,13	(208.273,05)
3.1	RESULTADO ANTES DAS PROVISOES - IRPJ E CSLL	(391.400,13)	13.314,47	103.473,19	(481.558,85)
3.1.01	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	(538.706,67)	0,00	103.473,19	(642.179,86)
3.1.01.01	RECEITA BRUTA REVENDA MERCADORIAS	(191.191,94)	0,00	0,00	(191.191,94)
3.1.01.01.001	3000 VENDAS MERC.TRIB. A VISTA	(191.191,94)	0,00	0,00	(191.191,94)
3.1.01.02	RECEITA BRUTA - PRESTACAO DE SERVICOS	(347.514,73)	0,00	103.473,19	(450.987,92)
3.1.01.02.001	3020 PRESTACAO SERVICOS A VISTA	(50.876,18)	0,00	37.193,61	(88.069,79)
3.1.01.02.002	3021 PRESTACAO SERVICOS A PRAZO	(296.638,55)	0,00	66.279,58	(362.918,13)
3.1.04	(-) DEDUCAO DAS VENDAS E SERVICOS	147.306,54	13.314,47	0,00	160.621,01
3.1.04.01	DEDUCAO DAS VENDAS	70.627,28	0,00	0,00	70.627,28
3.1.04.01.005	3044 (-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	2.117,28	0,00	0,00	2.117,28
3.1.04.01.006	3818 (-) DEVOLUCAO DE VENDAS	68.510,00	0,00	0,00	68.510,00
3.1.04.02	DEDUCAO DOS SERVICOS PRESTADOS	76.679,26	13.314,47	0,00	89.993,73
3.1.04.02.001	3045 (-) SIMPLES NACIONAL	76.679,26	13.314,47	0,00	89.993,73
3.3	DESPESAS OPERACIONAIS	237.357,97	36.133,77	205,94	273.285,80
3.3.02	DESPESAS OPERACIONAIS	237.357,97	36.133,77	205,94	273.285,80
3.3.02.01	DESPESAS COM PESSOAL	71.196,18	18.475,31	205,94	89.465,55
3.3.02.01.001	3200 ORDENADOS E SALARIOS	43.457,57	9.044,46	1,39	52.500,64
3.3.02.01.002	3201 FERIAS	3.714,85	0,00	0,00	3.714,85
3.3.02.01.012	3942 AUXILIO ALIMENTACAO	8.876,73	2.035,44	203,55	10.708,62
3.3.02.01.013	3961 (-) VALE TRANSPORTE	883,64	200,10	1,00	1.082,74
3.3.02.01.015	4081 COMISSAO	12.700,39	6.850,26	0,00	19.550,65
3.3.02.01.017	4083 HORA EXTRA	589,27	123,75	0,00	713,02
3.3.02.01.019	4085 TRIENIO	234,90	0,00	0,00	234,90
3.3.02.01.020	4098 ANUENIO	228,75	46,80	0,00	275,55
3.3.02.01.021	4102 QUADRIENIO	510,08	174,50	0,00	684,58
3.3.02.02	DESPESAS C/DIRETORIA	35.245,00	7.049,00	0,00	42.294,00
3.3.02.02.001	3220 PRO-LABORE	35.245,00	7.049,00	0,00	42.294,00
3.3.02.03	ENCARGOS SOCIAIS	4.914,78	1.299,06	0,00	6.213,84
3.3.02.03.001	3230 FGTS	4.914,78	1.299,06	0,00	6.213,84
3.3.02.06	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	122.633,12	8.705,27	0,00	131.338,39
3.3.02.06.003	3402 TELEFONE/INTERNET	4.790,27	971,37	0,00	5.761,64
3.3.02.06.008	3407 MATERIAL USO, REPAROS E CONSUMO	1.438,19	231,53	0,00	1.669,72

CNPJ.... : 11.527.773/0001-47
COMPET... : 06/2024
FOLHA... : 004

NIVALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Contador CRC GO-011135/0-7
CPF:471.174.191-72

[illegible]

CORE SERVICOS E INFORMATICA EIRELI ME
CNPJ: 11.527.773/0001-47

EMPRESA...: CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
 RELATORIO: BALANCO PATRIMONIAL
 MODULO...: CONTABIL

CNPJ....: 11.527.773/0001-47
 EM.....: 12/2023
 FOLHA...: 001

ATIVO	673.387,18	! PASSIVO	(673.387,18)
CIRCULANTE	632.478,83	! PASSIVO CIRCULANTE	(83.084,82)
DISPONIVEL	441.988,92	! OBRIGACOES A CURTO PRAZO	(83.084,82)
BENS NUMERARIOS	110.269,04	! FORNECEDORES	(33.429,64)
BANCO C/MOVIMENTO	220.002,82	! EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(18.703,11)
APLICACOES FINANCEIRAS	111.717,06	! OBRIGACOES TRABALHISTAS	(16.684,51)
ESTOQUES	3.902,64	! OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	(10.987,40)
ESTOQUE DE MERCADORIAS	3.902,64	! OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	(3.280,16)
CREDITOS	186.587,27		
CLIENTES	176.122,82	! PATRIMONIO LIQUIDO	(590.302,36)
CREDITOS DE TRIBUTOS A RECUPE	204,20	! CAPITAL REALIZADO	(100.000,00)
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	3.415,25	! CAPITAL SUBSCRITO	(100.000,00)
EMPRESTIMO A TERCEIROS	5.657,00	! OUTRAS CONTAS (LUCROS OU PREJUI	(490.302,36)
SEGUROS	1.188,00	! LUCROS ACUMULADOS	(490.302,36)
NAO-CIRCULANTE	40.908,35		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.941,30		
ADIANTAMENTOS	1.941,30		
IMOBILIZADO	38.967,05		
BENS IMOVEIS	70.000,00		
BENS MOVEIS	17.755,55		
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	55.098,65		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.980,39		
VEICULOS	131.671,49		
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(276.539,03)		
Total	673.387,18	Total	673.387,18

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo, com dados e documentos a nós fornecidos.

GOIANIA-GO, 31 de Dezembro de 2023.

1º) Índice de liquidez corrente

Mostra a capacidade de pagamento da empresa a Curto Prazo.

AC	632478,83	7,61
PC	83.084,82	

Para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 7,61 de dinheiro e valores que se transformarão em dinheiro (AC)

2º) Índice de liquidez seca

Se a empresa sofresse um total paralisação das suas vendas, ou se o seu estoque fosse obsoleto, quais seriam as chances de pagar as suas dívidas

AC-E	632.478,83-3902,64	7,56
PC	83.084,82	

Com este índice observamos que, se a empresa parasse de vender, conseguiria pagar R\$ 7,56 de cada \$ 1,00 de suas dívidas.

3º) Índice de Liquidez Geral

Mostra a capacidade de pagamento da empres a Longo Prazo, considerando tudo o que a empresa converterá em dinheiro (a Curto e Longo Prazo), e relacionando com tudo o que a empresa já assumiu como dívida (a Curto e Longo Prazo).

AC + ALP	632478,83+40908,35	=	8,1
PC + PLP	83084,82		

Para cada \$ 1,00 de dívidas a empresa possui apenas \$ 8,10 de valores a receber.

4º) Índice de Liquidez Imediata

Mostra a porcentagem das dívidas a curto prazo (circulante) em condições de serem liquidadas imediatamente. A liquidez imediata relata a quantia que a empresa dispõe para pagar suas dívidas de curto prazo.

Disponibilidades	441.988,92	5,32
PC	83.084,82	

Para cada R\$ 1,00 de dívidas a empresa possui \$ 5,32 de valores para saldar suas dívidas de forma imediata

Documento assinado digitalmente
 **GLAUCIO DA SILVA MELO**
Data: 21/07/2025 11:35:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Glaucio da Silva Melo
Titular
CPF: 851.080.301-34

NIVALDO XAVIER DE Assinado de forma digital
OLIVEIRA:47117419 por NIVALDO XAVIER DE
172 **OLIVEIRA:47117419172**
Dados: 2025.07.21
11:24:44 -03'00'

Nivaldo Xavier de Oliveira
Contador CRC GO - 011135/0
CPF: 471.174.191-72

TECNOLOGIA COM RESULTADO PARA SUA EMPRESA

FERTINET
BRONZE PARTNER

DELLEMC
AUTHORIZED
PARTNER

vmware
PARTNER
ENTERPRISE
SOLUTION PROVIDER

Microsoft Partner
Microsoft Solution Provider

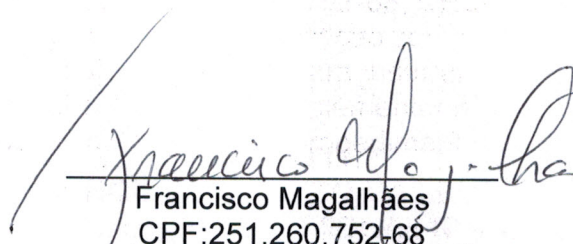
A

Agência Goiana de Habitação S.A. – AGEHAB
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025
PROCESSO Nº 202500031006275
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº
123/2006 E DECRETO ESTADUAL Nº 7.466/ 2011

A Core Serviços e Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº11.527.773/0001-47, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Hilário Colino de Magalhães, RG nº 2775099 SSP/Pa e CPF nº 251.260.752-68, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa OU empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e Decreto estadual nº 7.466/2011, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Goiânia-Go, 30 de outubro de 2025.



Francisco Magalhães
CPF:251.260.752-68
Gerente Comercial – Governo

TECNOLOGIA COM RESULTADO PARA SUA EMPRESA

FORTINET
BRONZE PARTNER

DELL EMC
AUTHORIZED
PARTNER

vmware
PARTNER
ENTERPRISE
SOLUTION PROVIDER

Microsoft Partner
Microsoft Solution Provider

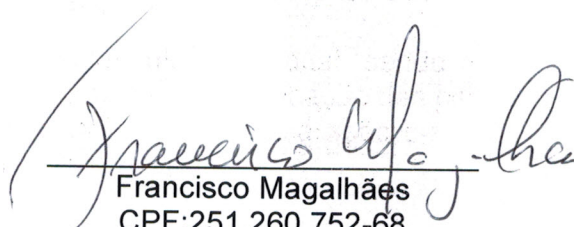
A
Agência Goiana de Habitação S.A. – AGEHAB
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025
PROCESSO Nº 202500031006275
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E CIENCIA DAS CLÁUSULAS DO
EDITAL

A Core Serviços e Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº11.527.773/0001-47,
DECLARA:

- Sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- Ter ciência de todas as cláusulas do Edital, sendo que o descumprimento de qualquer dessas cláusulas acarretará a aplicação das penalidades conforme art. 83 da Lei nº 13.303/16, principalmente a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Goiânia-Go, 30 de outubro de 2025.



Francisco Magalhães
CPF:251.260.752-68
Gerente Comercial – Governo

TECNOLOGIA COM RESULTADO PARA SUA EMPRESA



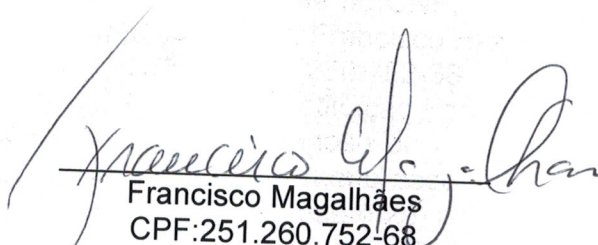
A
Agência Goiana de Habitação S.A. – AGEHAB
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025
PROCESSO Nº 202500031006275
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (ART. 7º, XXXIII, CF/88)

A Core Serviços e Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº11.527.773/0001-47, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Hilário Colino de Magalhães, RG nº 2775099 SSP/Pa e CPF nº 251.260.752-68. **DECLARA**, para fins do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, da não realização, no estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

Goiânia-Go, 30 de outubro de 2025.



Francisco Magalhães
CPF: 251.260.752-68
Gerente Comercial – Governo

A
Agência Goiana de Habitação S.A. – AGEHAB
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025
PROCESSO Nº 202500031006275
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE PENALIDADES

A Core Serviços e Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº11.527.773/0001-47, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Hilário Colino de Magalhães, RG nº 2775099 SSP/Pa e CPF nº 251.260.752-68. DECLARA, sob as penas da lei para os devidos fins de registro na modalidade de Prestador/Fornecedor que:

? Não estou sob os efeitos da penalidade de declaração de inidoneidade aplicada pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou Município;

? Não tenho no meu quadro societário sócio de outra empresa que esteja suspensa, impedida ou declarada inidônea;

? Não tenho administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

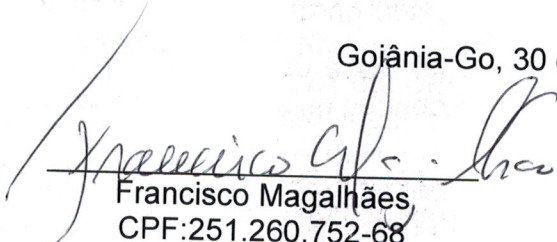
? Não tenho no meu quadro societário sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

? Não tenho administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

? Não tenho na minha diretoria pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, art. 38, III e VIII.

Ademais, declaro ciência da submissão à responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública prevista na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Goânia-Go, 30 de outubro de 2025.



Francisco Magalhães
CPF:251.260.752-68
Gerente Comercial – Governo

A

Agência Goiana de Habitação S.A. – AGEHAB
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025
PROCESSO Nº 202500031006275
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP

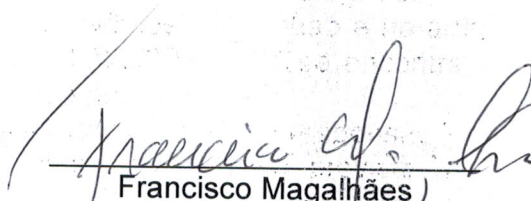
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Core Serviços e Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº11.527.773/0001-47, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Hilário Colino de Magalhães, RG nº 2775099 SSP/Pa e CPF nº 251.260.752-68. **DECLARA**, sob as penas da lei para os devidos fins de registro na modalidade Prestador/Fornecedor que, em conformidade com o artigo 8º, incisos e parágrafos, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agehab e no artigo 38, incisos e parágrafo único, da Lei federal nº 13.303/2016, não se encontra impedida de participar de licitações ou ser contratada pela AGEHAB.

Ademais, declara ciência da submissão à responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública prevista na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Goiânia-Go, 30 de outubro de 2025.



Francisco Magalhães
CPF:251.260.752-68
Gerente Comercial – Governo

TECNOLOGIA COM RESULTADO PARA SUA EMPRESA

FORTINET
BRONZE PARTNER

DELLEMC
AUTHORIZED
PARTNER

vmware
PARTNER
ENTERPRISE
SOLUTION ARCHITECT

Microsoft Partner
Microsoft Solutions Provider

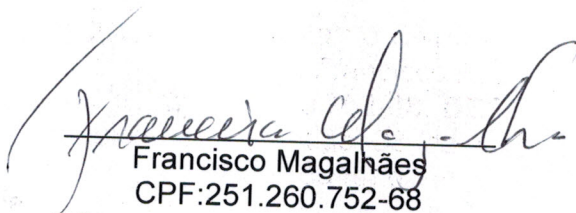
A
Agência Goiana de Habitação S.A. – AGEHAB
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025
PROCESSO Nº 202500031006275
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NA LEI Nº 13.303/2016

A Core Serviços e Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº11.527.773/0001-47, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Hilário Colino de Magalhães, RG nº 2775099 SSP/Pa e CPF nº 251.260.752-68. **DECLARA**, sob as penas da lei, que relativamente ao disposto no artigo 38 da Lei nº 13.303/2016, o (s) administrador (es), sócio (s) e ou empregado (s) da empresa não se enquadra em nenhum dos impedimentos ali previstos.

Goiânia-Go, 30 de outubro de 2025.



Francisco Magalhães
CPF:251.260.752-68
Gerente Comercial – Governo

TECNOLOGIA COM RESULTADO PARA SUA EMPRESA

FORTINET
BRONZE PARTNER

DELLEMC
AUTHORIZED
PARTNER

vmware
PARTNER
ENTERPRISE
SOLUTION PROVIDER

Microsoft Partner
Microsoft Software Provider

A
Agência Goiana de Habitação S.A. – AGEHAB
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025
PROCESSO Nº 202500031006275
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP

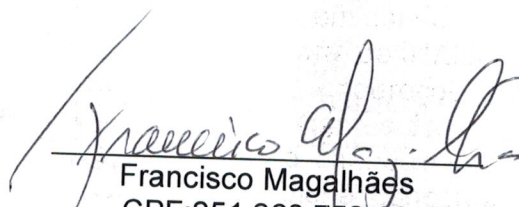
ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SÓCIOS COMUNS, ENDEREÇOS
COINCIDENTES E/OU INDÍCIOS DE PARENTESCO

A Core Serviços e Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº11.527.773/0001-47, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Hilário Colino de Magalhães, RG nº 2775099 SSP/Pa e CPF nº 251.260.752-68. **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, DECLARA sob as penas da lei, em especial para atender à orientação do TCU – Acórdão 2136/2006/TCU/1ª Câmara, de 01/08/2006, ata nº 27/2006, que a Empresa não possui sócios em comum, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco, com as demais licitantes participantes do certame.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Goânia-Go, 30 de outubro de 2025.



Francisco Magalhães
CPF: 251.260.752-68
Gerente Comercial – Governo

A
Agência Goiana de Habitação S.A. – AGEHAB
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025
PROCESSO Nº 202500031006275
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE CIENCIA DA POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES
RELACIONADAS DA AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

A Core Serviços e Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº11.527.773/0001-47, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Hilário Colino de Magalhães, RG nº 2775099 SSP/Pa e CPF nº 251.260.752-68. **DECLARO**, a quem possa interessar, que não sou parte relacionada à **AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, conforme definição de parte relacionada abaixo indicada.

Definição: São consideradas partes relacionadas, as pessoas (físicas ou jurídicas) que se enquadram em um dos itens abaixo descritos:

1. Uma pessoa, ou membro próximo da família dessa pessoa que:
 - a) Tiver o controle pleno ou compartilhado da AGEHAB;
 - b) Tiver influência significativa sobre a AGEHAB; ou
 - c) For membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento aos Colegiados da AGEHAB.
2. Uma pessoa jurídica é parte relacionada com a AGEHAB, caso seja:
 - a) Parte do mesmo grupo econômico a que a AGEHAB pertence;
 - b) Controladora, controlada ou coligada da AGEHAB;
 - c) Coligada a uma sociedade que esteja sob o mesmo ente controlador da AGEHAB;
 - d) Controlada de modo pleno ou estiver sob controle conjunto de uma pessoa identificada na letra “a” do item 1;
 - e) Uma pessoa jurídica identificada na alínea “a” do item 2 tiver influência significativa sobre a sociedade ou sobre membro do Conselho de Administração, Fiscal ou da Diretoria da AGEHAB.

Declaro ainda que não me encontro em situação de incompatibilidade prevista pela política de transação com partes relacionadas da AGEHAB, sendo verdadeiras todas as informações prestadas, ciente que a omissão ou não da veracidade destas acarretará a aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a instauração de processo criminal por crime de falsidade ideológica previsto no art.



TECNOLOGIA COM RESULTADO PARA SUA EMPRESA

FERTINET
BRONZE PARTNER

DELLEMC
AUTHORIZED
PARTNER

vmware
PARTNER
ENTERPRISE
SOLUTION PROVIDER

Microsoft Partner
Microsoft Solution Provider

299 do Código Penal, que assim dispõe: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".

Declaro também que me inteirei por completo da Política de Transações com Partes Relacionadas e de todo o Programa de Integridade, Gestão de Riscos e Controle Internos da AGEHAB, tendo ciência de seu conteúdo e me comprometendo a cumpri-lo totalmente. (<https://goias.gov.br/agehab/politicas-corporativas/>).

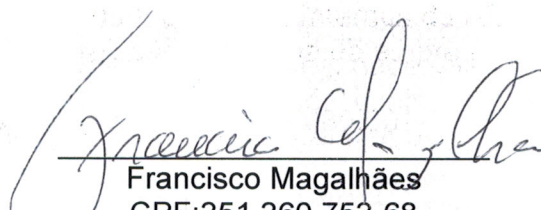
Afirmo, ainda, que fui comunicado(a) da obrigatoriedade de seguir as orientações desse Programa e, em especial, da presente Política.

Concordo que, na hipótese de ocorrerem situações em que não estejam presentes nos referidos instrumentos normativos, mas que possam significar uma transação com partes relacionadas arriscada, informarei imediatamente o fato à Unidade de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos da AGEHAB.

Segue abaixo quadro com relação societária da empresa core serviços.

Diretor – Gláucio da Silva Melo – CPF: 851.080.301-34

Goiânia-Go, 30 de outubro de 2025.



Francisco Magalhães
CPF: 251.260.752-68
Gerente Comercial – Governo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CORE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA			Protocolo: GOC2501558550		
NIRE : 52600590821 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52600590821		CNPJ 11.527.773/0001-47		Data de Ato Constitutivo 08/02/2010	Início de Atividade 22/02/2010
Endereço Completo Rua 86, Nº 201, LOTE 21/23 QUADRAF22 SALA 1 EDIF IMPERIAL RESIDENC, SET SUL - Goiânia/GO - CEP 74083-330					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.					
Capital Social R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome GLAUCIO DA SILVA MELO	CPF/CNPJ 851.080.301-34	Participação no capital R\$ 125.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GLAUCIO DA SILVA MELO	CPF 851.080.301-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 11/07/2025	Número 20251833364	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2025, às 10:53:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código GFUS9PUD.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral